



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA TRÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO: Aos três dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, José Alves da Silva, Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Alexandre José de Miranda Soares Pereira, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas, tendo faltado o vereador Senhor Manuel Marques Tavares, falta essa considerada justificada. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia dois do corrente, que apresenta um saldo de trinta e um milhões novecentos e dezoito mil oitocentos noventa sete escudos e setenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias vinte seis de Abril e dois do corrente havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e Gestão do Pessoal: contrato de trabalho a prazo certo, um; diuturnidades quatro. b) Concessão de licenças: para construção quarenta e duas; de utilização nove; para condução de velocípedes doze; para uso e porte de arma de caça dez; licenças policiais (Governo Civil) trinta e oito; publicidade uma. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== FORNECIMENTO DE UMA FONTE LUMINOSA NO LARGO LUÍS DE CAMÕES, EM OLIVEIRA DE AZEMEIS- ADJUDICAÇÃO: Disse o Senhor Presidente que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de vinte e nove de Abril último havia deliberado aceitar o fundamento e aprovar a proposta desta Câmara Municipal para a dispensa de concurso limitado e observância do disposto no número seis do Decreto-Lei número trezentos e noventa barra oitenta e dois, de dezassete de Setembro, para o fornecimento e montagem da obra em epígrafe, não só pela impossibilidade comprovada por várias tentativas feitas, de conseguir concor

rentes dada a sua especificidade, os quais, com excepção de uma empresa, informavam não ter condições para concorrer ou não forneciam todos os materiais necessários nem prestavam qualquer assistência à obra, como ficara já expresso na deliberação tomada em reunião ordinária de vinte dois do passado mês de Março, mas também pelas delongas injustificadas a que ficaria sujeita a execução dos trabalhos, pelas razões atrás expostas. A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade deliberou, fazer a adjudicação à empresa "Heliobra"- Construção Civil e Obras Públicas, Limitada", de Lisboa pelo valor de quatro milhões novecentos setenta mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Ainda por unanimidade, foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar no contrato que vier a celebrar-se.=====

===== TRANSFERENCIA DE BANCA DO MERCADO: Seguidamente, foi apresentado um requerimento em que António José Gomes de Pinho, concessionário da banca número trinta e um, para a venda de carne fresca, no Mercado Municipal, pede autorização para transferir para seu filho Raúl António Costa Pinho. Considerando não haver qualquer inconveniente, a Câmara deliberou unanimemente deferir o pedido, com a obrigação de manter o mesmo ramo de comércio.=====

===== EMBARGO DE OBRAS PARTICULARES: Nos termos e para efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo cento sessenta cinco, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar os embargos das seguintes obras, determinados pelo Senhor Presidente: de construção de um prédio de habitação, no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, pertencente a José Augusto Ribeiro Soares, ali residente, que estava a ser executada em desconformidade com a licença concedida; de ampliação de uns anexos para habitação, no lugar do Cruzeiro, freguesia de Fajões, propriedade de José Moreira Soares, residente no mesmo lugar, em execução sem licença municipal; de construção de um pavilhão de um piso e de cobertos do tipo alpendre, no lugar de Fábrica Velha, freguesia de Palmaz, pertencente a Fernando Ferreira Ribeiro, morador em Quinta do Cabeço, da mesma freguesia, que estava a ser executada sem que o proprietário estivesse munido de licença municipal.=====

===== OBRA DE "RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA NÚMERO TRÊS DE SERRAZINA- SÃO MARTINHO DA GANDARA- CONCURSO LIMITADO: Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso limitado, pelo prazo de trin



ta dias, para a execução da empreitada da obra em epígrafe, com um preço-base do valor de oito mil e quinhentos contos, bem como aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso, devendo ser convidadas as seguintes empresas: Cabral & Filhos, Limitada, Manuel Francisco de Almeida, Limitada e Mário de Jesus Soares de Oliveira, todos de Travanca, Manuel Soares da Costa, Limitada, de Albergaria-a-Velha, José Ferreira Gomes & Filhos, de Vila do Conde e Germano dos Santos Marques, de São Roque.=====

===== PLANO DE PORMENOR NA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Acto contínuo, a Câmara apreciou o Plano de Pormenor de Urbanização e loteamento do terreno de finido pelas Ruas Luís de Camões, Aníbal Beleza e Manuel Brandão, na cidade de Oliveira de Azeméis. Por unanimidade foi deliberado dar-lhe a sua concordância e, bem assim, enviá-lo à Direcção regional de Ordenamento do Território para que emitam o seu parecer.=====

===== OBRA DE "BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMARIA DE AREOSA, PINHEIRO DA BEMPOSTA- PROJECTO ELECTRICO- CONCURSO LIMITADO: Na prossecução dos trabalhos, a Câmara deliberou unanimemente abrir concurso limitado, pelo prazo de trinta dias para a elaboração do projecto eléctrico da obra de "Beneficiação do edificio escolar de Areosa", freguesia de Pinheiro da Bemposta, devendo ser consultados, pelo menos três gabinetes.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSIDIO: Ainda por unanimidade e sob proposta do vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo, a Câmara deliberou atribuir um subsídio do montante de duzentos mil escudos à Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara para a obra de restauro do edificio escolar de Casaldias, da mesma mesma freguesia.=====

===== PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO: Em seguida, foi apresentada a comunicação do consultor jurídico da Câmara, Senhor Doutor Carlos Patrão, a dar conta do andamento da acção proposta por Deolindo Florêncio Bastos contra esta Câmara e a Companhia de Seguros "Império", por motivo de haver sido acidentado em colisão quando seguia em velocípede com um veículo pesado do Município conduzido por Alfredo Pinto de Melo que já havia sido considerado culpado em processo-crime. Aquando da audiência de julgamento, efectuou-se transacção do que resultou a redução da indemnização reclamada pelo ofendido do montante de dez milhões seiscentos oitenta e três mil oitocentos catorze escudos para dois milhões e trezentos mil escudos e dado que a apólice de seguro apenas cobria prejuízos causados a terceiros até um milhão e quinhentos

mil escudos e que a seguradora havia já dispendido quinhentos mil escudos para despesas hospitalares, aquela indemnização terá de ser satisfeita pela Companhia de Seguros "Império" em mil contos e pelo Município na quantia de um milhão e trezentos mil escudos. Depois de apreciada esta exposição e considerando as circunstâncias do acidente, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com esta transacção, bem como autorizar o pagamento da quantia de um milhão e trezentos mil escudos, valor da indemnização por que é responsável.=====

===== OBRA DE "REFORÇO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO A OLIVEIRA DE AZEMEIS- APLICAÇÃO DE MANILHAS- Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou a carta de vinte de Abril último, da empresa "Hidronorte"- Sondagens e Captações de Agua, Limitada", adjudicatária da obra em epígrafe, a indicar os preços que lhe foram solicitados para aplicação de manilhas de um e um vírgula dois metros de diâmetro, geotêxtil e betão B quinze, que são, respectivamente, mil setecentos cinquenta cinco escudos, três mil novecentos e oitenta escudos, duzentos cinquenta dois escudos o metro quadrado e sete mil quinhentos escudos o metro cúbico. Considerando a informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras, segundo a qual nos termos do número seis das condições gerais "Os materiais que não constem na proposta inicial venham a ser aplicados na obra por exigência da fiscalização, serão debitados pelo respectivo preço de custo acrescido de trinta por cento para encargos gerais e mais vinte cinco por cento para lucro" e que os preços correspondem à aplicação destes factores, a Câmara deliberou por unanimidade dar a sua concordância a esta aplicação solicitada em resultado de visita técnica aos trabalhos, bem como autorizar o pagamento da despesa dela decorrente.=====

===== COMEMORAÇÕES DA ELEVAÇÃO A CIDADE: Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou unanimemente autorizar o dispêndio de uma verba até mil contos, a utilizar pelo pelouro da cultura, para fazer face aos encargos com a organização dos festejos comemorativos da elevação de Oliveira de Azeméis a cidade.=====

===== ARRACAMENTO DE EUCALIPTOS- JÚRI AVINDOR: A seguir, o Senhor Presidente apresentou um requerimento em que Maria Fernandes de Oliveira, residente em Vide, freguesia de São Martinho da Gândara, proprietária de uma casa de habitação e quintal de terreno de regadio, sitas no referido lugar, que confronta de norte e nascente com caminho, sul Licínio Soares de Pinho

e poente Armanda Tavares Marques, vem solicitar o arracamento de trinta e dois eucaliptos radicados a menos de trinta metros no terreno a monte, apenas separado do seu norte e nascente por um caminho com a largura de dois metros e meio, propriedade de Manuel Videira, também residente no lugar de Vide. A Câmara, por unanimidade, deliberou dar início ao respectivo processo, bem como designar para o juri avindor a que se refere o artigo terceiro do Decreto-Lei número vinte e oito mil e trinta e nove, de catorze de Setembro de mil novecentos e trinta e sete os seguintes indivíduos: João Queirós de Oliveira, residente no lugar de Vide, que será o presidente e António da Silva Lopes, morador no lugar de Macieira e António Emílio da Conceição Dias Costa, residente no lugar de Casaldias, como vogais. Mais foi deliberado unanimemente fixar a quantia de quatrocentos escudos, de honorários, por cada dia de trabalho, nos termos do Código das Custas Judiciais.=====

===== TRANSPORTES ESCOLARES- ADJUDICAÇÃO: Em resultado de concurso público aberto em reunião ordinária de vinte e dois Março último, disse o vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rego que apenas tinha sido apresentada uma proposta da firma "A. Gomes Pires & Martins, Limitada", com estabelecimento em Palmaz. Procedeu-se à abertura do subscrito que a continha, verificando-se que apresentava o valor de dois mil e duzentos escudos por dia. Depois de rubricada e bem assim o seu subscrito, a Câmara deliberou unanimemente fazer a adjudicação a este concorrente por considerar o preço aceitável.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO: Em cumprimento do disposto na alínea a) do artigo décimo terceiro do Decreto-Regulamentar número quarenta e oito barra oitenta e seis, de um de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação do seguinte trabalho extraordinário: a) Em dias de descanso: Manuel Reis Pereira da Silva, servente, onze horas, Alfredo Pinto de Melo, servente, onze horas, Joaquim da Silva Preira, asphaltador, dez horas e manuel da Silva Martins, condutor de veículos especiais, dez horas, nos dias sete e oito do Corrente; Fernando da Silva Correia, servente, sete horas, Domingos da Silva Soares Calisto, aprendiz de terceiro ano, sete horas e Fernando da Silva Saraiva, encarregado, sete horas, no dia sete do corrente, todos empregados na reparação do saneamento da Rua António Alegria, Manuel da Silva Marques, treze horas, nos dias sete e oito de Maio, Albino Fernandes André, trinta e uma horas nos dias catorze e quinze do corrente, Manuel Fernandes de Bastos, dezasseis horas nos dias sete e catorze do corrente, Júlio

Rodrigues Santiago, dezasseis horas nos dias oito e quinze de Maio e Eduardo Jesus dos Santos, dezanove horas nos dias vinte e um e vinte e dois do mesmo mês, todos motoristas e por serviços prestado nas carrinhas da cultura e desporto. b) Horas extraordinárias em dias normais de trabalho: Manuel Ferreira da Silva, motorista de ligeiros, seis horas no dia oito do corrente pelo transporte de vereador em serviço, Joaquim Tavares Pereira, treze horas nos dias dezanove, vinte, vinte cinco, vinte seis e vinte sete de Maio e Adriano Ferreira, treze horas nos dias cinco, seis, onze, doze e treze do mesmo mês, por trabalho prestado no desaterro do campo de futebol.=====

===== OBRAS PARTICULARES- ADITAMENTOS: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: HORACIO FERREIRA DA SILVA, residente em Bréfemes, freguesia de São Tiago de Riba Ul, requer licença para construção de um muro de vedação. A Câmara deliberou deferir a título precário por se tratar de um local onde em qualquer tempo se possa exigir a sua demolição para cumprimento de estudo já feito para o local.=====

ANTONIO JOSE ALVES MOREIRA DOMINGUES, residente na Praça José da Costa, desta cidade na qualidade de proprietário, requer licença para proceder à recuperação da habitação que possui na Rua Doutor Simões dos Reis desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo juntar cálculos de betão armado.=====

ILÍDIO DE OLIVEIRA FERITAS, residente no lugar do Picôto, freguesia de Cesar, para em aditamento ao processo número oitocentos setenta e sete barra oitenta e seis, requer licença para proceder à terraplanagem e cabôcos no seu prédio. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo o requerente sujeitar-se ao que o processo de licenciamento vier a impôr-lhe pelo que não deverá dar início a quaisquer obras de construção sem que se encontrem devidamente licenciadas.=====

===== VIGÊNCIA DE ALVARA DE LOTEAMENTO: A pedido de Gonçalo de Almeida Ferreira, solicitador encartado com escritório na avenida Doutor António José de Almeida, desta cidade, que requer lhe seja certificado se o alvará de loteamento número dois de vinte sete de novembro de mil novecentos e setenta e cinco concedido para o prédio rústico sito no lugar de Bustelo da freguesia de



São Roque, pertença de José António da Costa, ainda se encontra em vigôr, tendo a Câmara deliberado certificar afirmativamente.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Acto contínuo foi apresentado o seguinte pedido para viabilidade de construção acompanhado de planta topográfica e de localização, acerca do qual a Câmara deliberou como segue observados que sejam os condicionamentos constantes do parecer técnico nele prestado: MANUEL RODRIGUES FARIA, casado, residente em Santa Luzia, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de construção no terreno sito no lugar do Penêdo, freguesia de Cucujães, com a área de seiscentos metros quadrados a confrontar: norte com Pedro Lima, poente e sul com Delfim Alves Andrade, nascente com rua nova da Escola Secundária. A Câmara deliberou por unanimidade que dado tratar-se de um estudo de estruturação urbanística já realizado é a Câmara do entender que será mais conveniente manter a proposta do Plano Geral de Urbanização devendo apenas ser corrigida a inserção dos dois arruamentos tornando-os perpendiculares neste ponto. Quanto ao projecto do Gabinete de Apoio Técnico deverá vir a ser corrigido de imediato, a fim de se poder fazer a implantação correcta da viabilidade pedida.=====

Outro de LUÍS FERNANDO TAVARES SOARES, casado, residente no lugar do Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer viabilidade para proceder à demolição total de uma casa que adquiriu para habitação própria de rés do chão e andar por a qual se encontrar bastante degradada e situada à margem da estrada Nacional duzentos e vinte e quatro três e proceder à construção de um novo edifício com os mesmos pisos e características arquitectónicas. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer da Direcção de Estradas de Aveiro.=====

===== INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS: Prosseguindo a Câmara deliberou por unanimidade indeferir o pedido de Dipex- Distribuidora de Publicidade Exterior, Limitada, com sede no Paço do Lugar, compelho do Paço, Lisboa, para instalar um painel na rua Vitorino José Barreto e outro na rua Doutor António Luís Gomes, ambos nesta cidade, por estar em estudo a colocação de painéis a distribuir pela cidade bem como o tipo dos mesmos.=====

===== LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: Na prossecução dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou o processo de habitação ou ocupação de Manuel Ferreira Almeida, residente em Mosteirô, Ossela, que depois de estudado e face à informação da respectiva vistoria que informam verificar-se não existir o mínimo

de condições de habitabilidade foi deliberado indeferir.=====

===== GARANTIA DAS INFRA-ESTRUTURAS: A pedido de Aníbal Manuel Pereira Peixoto Beleza Laranjeira, em representação dos Herdeiros de Flávio Laranjeira que apresenta como garantia das infraestruturas do seu loteamento registado com o número dois mil trezentos trinta nove barra oitenta e um; os lotes números dezoito e dezanove do referido loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade que uma vez que os lotes propostos pelo requerente para garantia se situam no final do loteamento e na zona ainda por pavimentar, é a Câmara do entender indicar para o efeito os lotes números treze e catorze que se situam em melhor posição de garantia a efectivação das imposições do alvará.=====

===== REVISÃO DE UM PROCESSO QUE SE ENCONTRA INDEFERIDO: A pedido de Manuel Pereira Soares, casado, residente no lugar de Senhor da Campa, freguesia de São Tiago de Riba Ul, que requer revisão do processo número mil e vinte e dois barra oitenta e sete que se encontrava indeferido e que se refere à construção de habitação. A Câmara deliberou por unanimidade manter o despacho de vinte e seis de Novembro de oitenta e sete por se tratar de zona "non ædificandi. Deverá aguardar o novo estudo em conclusão dos arranjos circundantes à Estação de Tratamento de Águas Residuais para a hipótese de se vir a modificar a situação.=====

===== FORNECIMENTO DE ESTORES PARA A CASA BENTO CARQUEJA- ABERTURA DE PROPOSTAS- Dada a necessidade de adquirir estores para a colocação na Casa Bento Carqueja e após consultas feitas às casas da especialidade, disse o Senhor Presidente que se ia proceder à abertura dos subscritos contendo as propostas para o fornecimento de trinta cinco metros quadrados de estores de lâminas horizontais, tendo apenas respondido duas de entre as firmas consultadas: Primeiro- José de Jesus Carvalho, de Cucujães, estores de primeira qualidade com aplicação, sessenta cinco mil e cem escudos e sem aplicação sessenta um mil novecentos e cinquenta escudos. Segundo- "Arsol- Sociedade de Construções Arsol, Limitada", de São João da Madeira, por metro quadrado com aplicação mil e novecentos escudos e sem aplicação mil e quinhentos escudos. A estes preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Após rubricada e bem assim os seus subscritos, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-la aos seus serviços técnicos para que emitam parecer e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE ASPIRADORES E ENCERADORA- ADJUDICAÇÃO: Em complemento da reunião ordinária de dezanove de Abril último, a Câmara deliberou

88 MAI 3

por unanimidade proceder à adjudicação de três aspiradores marca "Nilfisk"GS oitenta" com setecentos Watts de potência, sendo dois destinados às escolas de Macieira de Sarnes e Vilar e o terceiro para os serviços de limpeza pelo preço unitário de quarenta e três mil escudos, já com o Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído, e uma enceradora marca "Electrolux B- trinta e sete" trinta e três mil escudos à firma Ménage Oliveirense de Delmiro de Sousa, desta cidade por ser a única concorrente que apresentou preços para as marcas solicitadas.=====

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA

E OITO: Finalizando, o Senhor Presidente apresentou o documento em epígrafe constituído por duas folhas, todas numeradas e rubricadas com uma receita igual à despesa da quantia de trezentos sessenta contos, o que se dá aqui co mo reproduzido para todos os efeitos legais e que de acordo com o número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta cinco mil trezentos e sessen ta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois de dezanove de Agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas. Nos termos do número um e dois do artigo número trinta e um do De creto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, a Câmara de liberou por unanimidade aprová-lo.=====

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tra tar pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Alexandre Soares Perry* Director do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi subscrevo.=====

Guacim Marques Ferreira Aguiar
Alexandre Soares Perry

Josephus de Silva
Manuel João de Silva
Manuel de Jesus
Alexandre Soares Perry